



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 19, de 19 de abril de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019363/2020-63 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os nomes dos servidores abaixo indicados para compor o Comitê de Política Linguística da UNIFAL-MG:

Claudio Umpierre Carlan – Professor do Magistério Superior – Presidente
Rosângela Rodrigues Borges – Professora do Magistério Superior – Titular
Celso Ferrarezi Junior – Professor do Magistério Superior – Suplente
Elias Ribeiro da Silva – Professor do Magistério Superior – Titular
Flaviane Faria Carvalho – Professora do Magistério Superior – Suplente
Maria Clara Pivato Biajoli – Professora do Magistério Superior – Titular
Juliana Pimenta Attie – Professora do Magistério Superior – Suplente
Elíria Quaresma Fugazza – Professora do Magistério Superior – Titular
Paula da Costa Souza – Professora do Magistério Superior – Suplente
Thaís Magalhães Abreu – Professora do Magistério Superior – Titular
Rafael Carlos Lima da Silva – Professor do Magistério Superior – Suplente
Carolina de Cássia Araújo – Técnica em Assuntos Educacionais – Titular
Edna de Oliveira – Técnica em Assuntos Educacionais – Suplente
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira – Técnica em Assuntos Educacionais – Titular
José Francisco Lopes Xarão – Professor do Magistério Superior – Suplente
Paula da Costa Souza – Professora do Magistério Superior – Titular
Gabriela Serenini Prado Santos Salgado – Técnica em Assuntos Educacionais – Suplente
Maria Emília Almeida da Cruz Torres – Professora do Magistério Superior – Titular
Bruno Pereira de Souza Andrade – Técnico em Assuntos Educacionais – Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, Presidente do CEPE, em 19/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713329** e o código CRC **42523E40**.
